



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB
29.578.957/0001-00

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 287/2025 PE 90014/2025**

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO
CONTRATO Nº 287/2025, NOS TERMOS DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025 QUE
ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE
BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA -
SEMEB E A EMPRESA R DO NASCIMENTO
OLIVEIRA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E
TRANSPORTES.

Por este instrumento de Aditivo de prazo no Contrato Nº 287/2025, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 29.578.957/0001-00, com sede e foro na cidade de Belterra, Estado do Pará, localizada na vila Americana, representada neste ato por sua Secretaria Municipal a Sra. Dimaima Nayara Sousa Moura, brasileira, solteira, titular do RG nº 4029492, CPF/MF 697.786.202-53, residente e domiciliada nesta cidade de Belterra, denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro a empresa R DO NASCIMENTO OLIVEIRA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTES, CNPJ: 19.304.530/0001-51, localizada na Rua Monte Carlo, nº 20, CEP: 68.045-440, bairro Urumari, Santarém-Pa, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representado por Ronaldo Nascimento Oliveira, inscrito sobre o cpf nº 528.686.722-72, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO** do contrato nº 287/2025 , com fundamento no art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo, sob justificativa do ordenador para aditivo de **12 meses** pertinentes ao contrato nº 287/2025, relativo à **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ANEXOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, com fundamento no art. 106 e art. 107, da lei 14.133/21, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

- 2.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.
- 2.2- Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2025 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **31 de dezembro 2025 a 31 dezembro 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB
29.578.957/0001-00**

CLÁUSULA QUARTA– (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (DUAS) vias de igual teor para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 18 de dezembro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA –
SEMEB**
CNPJ: 29.578.957/0001-00
CONTRATANTE

**R DO NASCIMENTO OLIVEIRA
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E
TRANSPORTES**
CNPJ nº 19.304.530/0001-51
CONTRATADA